



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 18/2026

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **08/06/2026**, com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

- 1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
- 2. Leitura de correspondências recebidas.**
- 3. Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

03 de junho de 2026

Em **SEGUNDA** e **TERCEIRA** votação: – o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026, de autoria do Poder Executivo. **Em UNICA votação:** - a Indicação n.º 092/2026, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos

Flávio da Silva de Godoy
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.
